

RECORRENTE NELIO HENRIQUE MARTINS RIBEIRO

ADVOGADO EDU HENRIQUE DIAS COSTA(OAB: 64225/MG)

ADVOGADO MARIA ALICE DIAS COSTA(OAB: 57987/MG)

ADVOGADO CLAUDIA ADRIANA DIAS COSTA(OAB: 88586/MG)

ADVOGADO OSNEY RODRIGUES DA SILVA RODOVALHO(OAB: 120166/MG)

ADVOGADO PAULO UMBERTO DO PRADO(OAB: 57212/MG)

RECORRIDO JBS S/A

ADVOGADO DEBORA MORALINA DE SOUZA(OAB: 87648/MG)

ADVOGADO BRUNO ORCALINO CARNEIRO(OAB: 163245/MG)

RECORRIDO NELIO HENRIQUE MARTINS RIBEIRO

ADVOGADO EDU HENRIQUE DIAS COSTA(OAB: 64225/MG)

ADVOGADO MARIA ALICE DIAS COSTA(OAB: 57987/MG)

ADVOGADO CLAUDIA ADRIANA DIAS COSTA(OAB: 88586/MG)

ADVOGADO OSNEY RODRIGUES DA SILVA RODOVALHO(OAB: 120166/MG)

ADVOGADO PAULO UMBERTO DO PRADO(OAB: 57212/MG)

RECORRIDO RUGGERI TRANSPORTES LTDA - ME

ADVOGADO Francisco de Assis Melo Hordones (OAB: 54290/MG)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA(OAB: 136460/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- JBS S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

EMENTA: BASE DE CÁLCULO DO FGTS. LEI 8.036/90. Nos termos do art. 15 da Lei 8.036/90 há incidência do FGTS sobre todas as parcelas de natureza salarial devidas ao empregado, o que importa dizer que há incidência de FGTS, inclusive, sobre os reflexos de horas extras em RSR, férias usufruídas + 1/3 e 13º salário.

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários interpostos pelo Reclamante, pela 1ª Reclamada (Ruggeri) e pela 2ª Reclamada (JBS); no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao Recurso da 1ª Reclamada (Ruggeri) para determinar a apuração das diferenças salariais, por reajustes, considerando que a totalidade das parcelas quitadas sob a rubrica "Adicional Noturno", "DSR Reflexo Adicional Noturno", "Hora Extra a 50%" e "DSR Reflexo Horas Extras", que integram o salário base do obreiro; deverão ser observados os reajustes convencionais

previstos nas CCT's de 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019 ficando autorizada a dedução dos reajustes voluntariamente concedidos pela Reclamada no período; unanimemente, negou provimento ao Recurso da 2ª Reclamada (JBS); por maioria de votos, deu provimento parcial ao Recurso do Reclamante para: **a)** determinar a apuração dos reflexos em FGTS + 40%, considerando todas as parcelas salariais deferidas (parcelas principais e seus reflexos em 13º salário, de férias + 1/3 usufruídas e aviso prévio); **b)** determinar a apuração dos feriados em dobro, considerando em sua base de cálculo as parcelas salariais quitadas, bem como o adicional noturno e as horas extras deferidas; **c)** majorar para 10% o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais devidos pela Reclamada, a incidir sobre o valor líquido do crédito do Reclamante que se apurar em liquidação de sentença, observando-se o entendimento disposto na OJ-348 da SDI-1 do TST e Tese Jurídica Prevalente n. 4 deste Regional; **d)** determinar que, à atualização dos créditos decorrentes da condenação judicial imposta, deverão ser aplicados, até que sobrevenha solução legislativa, os mesmos índices de correção monetária e de juros vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam: 1) na fase pré-judicial, o IPCA-E como fator de correção monetária acrescidos de juros, na forma do art. 39 caput, da Lei nº 8.177, de 1991; e 2) a partir do ajuizamento da ação, unicamente a taxa SELIC como fator unitário de atualização e juros de mora; **e)** absolver o pagamento da multa de 1% sobre o valor da causa, imposta na origem, em razão da oposição de Embargos de Declaração, vencida parcialmente o Exma. Convocada Relatora, quanto à aplicação da Lei 13.467/17, no tempo; mantido o valor arbitrado à condenação, por ainda compatível.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de setembro de 2023

SHEILA CASTRO DE MELLO SOUZA

Ata

ATA DA SESSÃO DE 21-08-2023 DA 8ª TURMA

Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária da 8ª Turma do ano de 2023, realizada pelo sistema de julgamento virtual, iniciada às 08h00 do dia 21 de agosto de 2023 e encerrada às 23h59 do dia 23 de agosto de 2023, com a sessão presencial de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 30 de agosto de 2023, com início às 8h e término às 13h26

Presidência: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha
Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Sérgio Oliveira de Alencar, além do(a)s Exmo(a)s. Juize(a)s Convocado(a)s Flávio Vilson da Silva Barbosa, Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Érica Aparecida Pires Bessa e Sabrina de Faria Froes Leão.
Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Sílvia Domingues Bernardes Rossi.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 279 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram adiados os processos:

0010305-08.2022.5.03.0020 (a pedido JMF) (adv não sustentou)
0010870-74.2022.5.03.0180 (adiado a pedido do relator) (adv não sustentaram)
0010146-77.2022.5.03.0016 (adiado a pedido JMF) (adv sustentou)
0010845-30.2021.5.03.0137 (adiado a pedido JMF) (adv sustentaram)
0010801-48.2022.5.03.0178 (adiado a pedido JMF) (adv sustentou)
0010583-22.2022.5.03.0145 (adiado a pedido JMF) (adv sustentou)
0010405-77.2022.5.03.0176 (adiado a pedido JMF) (adv não sustentou)
0010638-64.2022.5.03.0147 (adiado a pedido relatora) (adv não sustentaram)
0010222-80.2023.5.03.0044 (adiado a pedido JMF)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence:

0010575-51.2022.5.03.0143
Dra. Juliana Aparecida Simões de Oliveira, pela reclamada /recorrente.

0010131-59.2022.5.03.0097
Dr. Wellington Júnio Soares da Silva, pelo reclamante /recorrente.

0011691-76.2017.5.03.0011
Dra. Tânia Romualdo Moraes, pela agravante.

0010816-25.2020.5.03.0004
Dr. Júlio César Peixoto, pela reclamada /recorrente.

Dra. Glenda Rezende Bonvicini, pelo reclamante /agravado.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

Vindos da Sessão Virtual do dia 10/07.2023

0010049-63.2023.5.03.0171

Dra. Mariana Gonçalves de Souza, pela reclamada /recorrente

0010011-67.2023.5.03.0004

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pela reclamada /recorrida

0010050-59.2023.5.03.0135

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade pela reclamada /recorrida

0010106-35.2021.5.03.0112

Dra. Silvana Salazar Aranibar, pela reclamada /recorrente

0010371-76.2022.5.03.0023

Dr. Alex Santana de Novais, pela reclamada /recorrente

Dr. Pablo Henrique de Oliveira, pela reclamante /recorrida

0010612-60.2022.5.03.0149

Dr. Allan Luiz da Silva, pelo reclamante /agravante

0010750-27.2022.5.03.0149

Dr. Allan Luiz da Silva, pela reclamante /agravante

0010939-36.2022.5.03.0074

Dr. Allan Luiz da Silva, pelo reclamante /recorrido

0011214-98.2019.5.03.0038

Dr. Sidnei Malena, pela reclamada /recorrente

0010539-52.2017.5.03.0056

Dra. Ester de Moura Bragança, pela agravante /terceira interessada

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio Oliveira de Alencar:

0010069-29.2021.5.03.0008

Dr. Rafael Andrade Pena, pelo reclamante /recorrente.

0010778-09.2016.5.03.0180

Dr. Lúcio Aparecido Sousa E Silva, pela reclamada /recorrida.

06-0011050-58.2018.5.03.0042

Dra. Pollyanna Nogueira Cação Kuhl Bicalho, pela reclamada /recorrida.

0010808-46.2022.5.03.0079

Dra. Renata Caldas Fagundes, pelo reclamado /recorrente.

0010942-78.2020.5.03.0100

Dr. Alex Santana de Novais, pelo reclamante /recorrido.

0010070-88.2023.5.03.0090

Dra. Lorena Carvalho Lara, pela reclamada /recorrida.

0010808-87.2022.5.03.0033

Dr. Allan Luiz da Silva, pelo reclamante /agravante.

0011321-45.2022.5.03.0101

Dr. Allan Luiz da Silva, pelo reclamante /recorrente.

0010918-23.2022.5.03.0151

Dr. Flávio Augusto Abreu, pela reclamada /recorrente.

0011004-22.2022.5.03.0077

Dr. Rodrigo Caldeira De Barros, pelo reclamante /recorrente.

0010730-37.2022.5.03.0181

Dra. Victória Camargo, pela primeira reclamada /recorrida.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa:

0010213-29.2023.5.03.0106

Dr. Gabriel Damiano Jansen, pelo reclamante /recorrente.

0010106-20.2022.5.03.0041

Dr. Gabriel Santos Lemos, pelo reclamante /recorrente.

Dra. Eduarda De Oliveira Trindade, pela reclamada /recorrente.

0010538-86.2021.5.03.0069

Dr. Wemerson Fernando Silva, pelo reclamante /recorrente.

0010622-24.2022.5.03.0014

Dr. Wemerson Fernando Silva, pelo reclamante /recorrente.

Dr. Cássio Leandro Magalhães de Almeida, pela reclamada /recorrente.

0010146-77.2022.5.03.0016

Dra. Mariana Gonçalves de Souza, pela reclamada /recorrente.

0010845-30.2021.5.03.0137

Dr. Leilton Wallas Mendes Silva, pela reclamante /recorrente.

Dr. Silvio De Magalhães Carvalho Júnior, pelo reclamado /recorrente.

0010718-89.2022.5.03.0062

Dra. Flávia Guimarães Lacastagneratti, pela primeira reclamada /recorrida.

0010592-21.2022.5.03.0165

Dr. Celso Arantes Brito Neto, pela reclamada /recorrente.

0010801-48.2022.5.03.0178

Dra. Ana Carolina Souza Santos, pela reclamada /recorrente.

0001465-89.2012.5.03.0139

Dra. Débora Valamieel De Andrade, pela reclamada /recorrida.

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exma. Juíza Convocada Ângela Castilho Rogedo Ribeiro:

0010653-31.2020.5.03.0041

Dr. Alex Santana De Novais, pelo reclamante /recorrente.

0010162-72.2019.5.03.0004

Dr. Alisson Nogueira Santana, pela reclamada /recorrente.

0010583-22.2022.5.03.0145

Dr. Silvio De Magalhães Carvalho Junior, pelo reclamado /recorrente.

0010365-71.2023.5.03.0108

Dr. Rogério Centomani Motta, pela reclamada /recorrida.

0010123-09.2023.5.03.0110

Dr. Luan Rodrigo de Lima Santos, pela reclamada /agravante.

0010272-89.2023.5.03.0179

Dr. Eduardo Gonçalves Dahas, pela reclamada /recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exma. Juíza Convocada Érica Aparecida Pires Bessa:

0010447-46.2023.5.03.0062

Dr. Gabriel Corradi Machado Sousa, pela reclamada /recorrente.

0010313-28.2020.5.03.0093

Dr. Ricardo Alves Valverde, pelo reclamado /recorrido.

0010531-12.2022.5.03.0182

Dr. Fernando Lucidio Dantas Avellar, pela executada /agravante.

0010675-09.2022.5.03.0142

Dra. Eduarda De Oliveira Trindade, pela reclamada /recorrida.

0010600-13.2022.5.03.0063

Dr. José Vitor Vieira Diniz, pela reclamada /recorrente.

O Exmo. Desembargador Presidente, Dr. José Marlon de Freitas, de início, registrou votos de boas-vindas a Exma. Juíza Sabrina de Farias Froes Leão manifestando o prazer e a honra em ter a magistrada compondo a 8ª turma deste Regional.

Ato seguinte, o Exmo. Desembargador Presidente cumprimentou a Exma. Juíza Érica Aparecida Pires Bessa pela sua atuação na 8ª Turma, registrando sua honra e satisfação em participar dos julgamentos junto à magistrada, renovando seus agradecimentos pela substituição em seu gabinete.

O Exmo. Desembargador Presidente, José Marlon de Freitas, registrou sua presença na belíssima cerimônia de posse da Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, na data de ontem, 29 de agosto de 2023 afirmando que foi uma posse memorável, uma sessão muito bonita, discursos emocionantes, apontando que o Tribunal ganha uma magistrada experiente, extremamente dedicada, pontuando sobre sua substituição neste Tribunal, há mais de 20 anos, cumprimentando, também, o Tribunal pela vinda desta magistrada de peso para compor este egrégio TRT3

A Exma. Procuradora do Ministério Público, Dra. Sílvia Domingues Bernardes Rossi, manifestou-se, cumprimentando a Exma. Desembargadora, Maria Cristina Diniz Caixeta, em nome do Ministério Público do Trabalho e, também, em nome próprio, registrando que, antes de ingressar nos quadros do MPT, foi assessora única da juíza na 7ª VT de Belo Horizonte, por mais de 5 anos, podendo testemunhar o seu amor pela magistratura, sua dedicação e sua competência no trabalho diuturno, registrando sua felicidade, inclusive, pessoal, sabendo como o tribunal ganha, pois a

nova desembargadora sempre atuou de forma brilhante e dedicada.

O Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha aderiu integralmente à manifestação do Exmo. Desembargador Presidente pelos votos de congratulações a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, manifestando a alegria e a honra em tê-la neste Tribunal, registrando que a conhece desde a 1ª Instância, quando lá faziam audiências, lembrando que ganham o Tribunal e o jurisdicionado com a vinda desta magistrada de peso.

O Desembargador Sérgio de Oliveira Alencar aderiu às manifestações em nome próprio e de todos os magistrados presentes.

O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence aderiu às manifestações, fazendo coro com todos, afirmando que ganha o Tribunal com a chegada da Dra. Maria Cristina Diniz Caixeta, relatando sua merecida ascensão ao cargo de Desembargadora, manifestando sua admiração pela magistrada desde a época da advocacia, apontando sempre sua educação no trato, além de uma simpatia destacada, uma figura exemplar, com um marido de maior qualidade, calibre e um advogado excepcional, Dr. Ivan Carlos Caixeta.

A Exma. Juíza Érica Aparecida Pires Bessa aderiu às homenagens, manifestando que não poderia se omitir, agradecendo e atestando a sua honra pessoal em estar nesta 8ª Turma, e a honra em substituir o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, agradecendo o acolhimento de todos os colegas, advogados e servidores.

O advogado, Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, aderiu, em nome próprio, da diretoria da OAB do Barro Preto, dos colegas presentes, às manifestações a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, relatando que, quando procurador do UNIFEMM sugeriu algumas homenagens a ex-alunos que se destacaram no Centro Universitário, entre eles, a Dra. Maria Cristina. Relatou que até onde ele acompanhou, ela não chegou a receber a homenagem. Porém, no recebimento da medalha de um dos seus indicados, Dr. Ronaldo Bretas, então professor da Instituição, a homenagem prestada acabou sendo dirigida a Dra. Maria Cristina Diniz Caixeta, pois o Dr. Ronaldo gastou uns 15min do seu tempo de fala elogiando a melhor aluna que ele já teve, relatando que ela nunca tirou uma nota menor que 9.

O Exmo. Desembargador Presidente cumprimentou, ainda, todos os servidores presentes e os demais registrando seus agradecimentos pela constante ajuda.

O Exmo. Desembargador Presidente, José Marlon de Freitas, devido às suas férias, pediu licença para registrar o passamento da esposa do seu querido amigo, o ex e sempre juiz, Dr. José Nassif Antunes, a Dra. Leila Horta Antunes. Lembrou que o falecimento ocorreu há cerca de 15 dias. Apontou que Dr. José Nassif assessorou o Exmo. Desembargador Manuel Cândido Rodrigues antes de se tornar juiz no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Narrou que nessa época, começou a substituir neste Tribunal, no gabinete do Desembargador Manuel Cândido, conhecendo o então assessor, Dr. José Nassif, uma figura extremamente humana, com o qual trabalhou e aprendeu muito. Antes disso, relatou que a Dra. Leila foi sua colega como procuradora na Procuradoria do município de Belo Horizonte, com a qual ele, também, aprendeu muito. Eles estabeleceram uma

amizade muito grande e depois, por coincidência, ele passou no concurso de magistratura, vindo a trabalhar no Tribunal com o Dr. José Nassif. Emocionado, descreveu Leila como sua amiga e Dr. Nassif como seu amigo do peito, registrando seu orgulho por esta amizade. Caracterizou, ainda, o Dr. José Nassif Antunes como magistrado brilhante, homem culto, poeta, de fala latim, registrando ser um negócio impressionante. Determinou o envio deste registro ao Exmo. Juiz.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a compreensão de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Mraís
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo Nº RORSum-0010502-71.2023.5.03.0005

Relator	Sabrina de Faria Froes Leão
RECORRENTE	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756MG)
RECORRENTE	JONAS TIAGO LEITE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	CAROLINA RODRIGUES VIANA(OAB: 220902MG)
ADVOGADO	MRTHE S ANTONIA NUNES ARAUJO(OAB: 198570MG)
ADVOGADO	GILGREIDE DE JESUS CRUZ MARCILINO(OAB: 144875MG)
RECORRENTE	JULIANA VILANOVA MONKEN
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756MG)
RECORRENTE	MARCELO VILANOVA MONKEN
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756MG)
RECORRENTE	MARCIO VILANOVA MONKEN
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756MG)
RECORRENTE	GUILHERME JOAO MONKEN JUNIOR
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756MG)
RECORRIDO	JULIANA VILANOVA MONKEN
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756MG)
RECORRIDO	MARCELO VILANOVA MONKEN
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756MG)
RECORRIDO	MARCIO VILANOVA MONKEN
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756MG)
RECORRIDO	GUILHERME JOAO MONKEN JUNIOR